



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 077/2020

Pregão Eletrônico nº 001/2020

MEMORANDO DO PREGOEIRO Nº 001/2020-PE-001/2020

Do Sr. Jacé Alves de Oliveira (Pregoeiro) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Para a Dra. Edineide Pereira da Silva (OAB-PB Nº 23.350/PB), Procuradora Geral da Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

Assunto: Pregão Eletrônico Nº 001/2020, realizado em 31/07/2020, às 11h:00min, Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br, Critério de julgamento: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de 01 (uma) Ambulância tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4, novo 0 (Zero) km, conforme proposta nº 10473.821000/1200-07 do Ministério da Saúde e especificações contidas no termo de referência.

Sra. Procuradora;

Venho através desta peça solicitar de Vossa Excelência, que se profira um parecer jurídico sobre a questão do primeiro emplacamento do equipamento que será adquirido pela Prefeitura de Princesa Isabel/PB (Ambulância tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4, novo 0-km) não ser em nome da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, já que essa questão foi constada em ata pelo Pregoeiro durante a 1ª Sessão (Realizada no dia 31/07/2020) através do Portal de Compras Públicas, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2020, onde o licitante vencedor com a menor proposta de preços (R\$ 179.000,00), informou em sua proposta inicial que vai entregar o equipamento conforme solicitado no termo de referência do edital ou seja 0-km.

Contudo mesmo o licitante vencedor declarar em sua proposta que o equipamento é 0-Km, devemos considerar o fato de que o equipamento já está emplacado em nome da licitante vencedora ou seja o segundo emplacamento será a transferência para a Prefeitura de Princesa Isabel/PB, conforme informação prestada pela própria licitante vencedora registrada em ata.

Para dar mais celeridade a esta consulta estamos enviando cópia das seguintes peças. Vejamos a seguir:

- Proposta de aquisição de equipamento aprovada pelo Ministério da Saúde;
- Termo de referência do edital;
- Proposta inicial da licitante vencedora;
- Ata e seus anexos da 1ª Sessão;
- Lei Federal Nº 6.729 de 28/11/1979 (Dispõe sobre a concessão comercial entre produtores e distribuidores de veículos automotores de via terrestre).

Princesa Isabel/PB, 31 de julho de 2020.

Jacé Alves de Oliveira

Pregoeiro

Página 1 de 1